MANUAL PRÁTICO DO MINISTÉRIO DIACONAL

Um diálogo bíblico com a Constituição da IPIB

Série: "Capacitação para melhor servir" (Vol. 2)
Copyright © 2008 Rev. Douglas Alberto dos Santos – Ano 2006

A P R E S E N T A Ç Ã O

Caríssimos irmãos do Ministério do Diaconato, Pastores das igrejas e a quem possa interessar ou a quem deseja melhor servir a Deus através da igreja,

Graça e Paz em Cristo Jesus,

Devido à necessidade de materiais mais abrangentes e específicos; bem como as necessidades que temos em nossas igrejas, de uns tempos pra cá, temos percebido que um grande número de oficiais e/ou líderes **não** desenvolvem a contento seus respectivos ministérios. Talvez por falta de informação ou por falta de conhecimento do que tem que fazer.

Diante deste quadro, que nos leva muitas vezes à **I.N.I.** (Inoperância, Negligência e Imperícia); tenho me "aventurando" a escrever alguns cursos (manuais) práticos, ainda que seja dentro da IPI do Brasil, contemplando a atualização da Constituição e suas "regulamentações", que geralmente são desapercebidas.

Procurei com isto, recapitular alguns escritos já publicados sobre diaconia e que é de conhecimento de todos; inserir também outros que tenho lido em livros diaconais mais atuais e por fim, inseri algumas idéias e experiências de cunho pessoal, que tem nos ajudado na caminhada diária com o público eclesiástico nesta área.

Estou chamando de ***"Série: Capacitação para Melhor Servir",*** e já escrevi 04 Manuais, sejam eles: ***Vol. 1 - "Capacitação e Formação de Oficiais_Presbiterato e Diaconato", Vol. 2 "Manual Prático do Ministério Diaconal_Um diálogo bíblico com a Constituição da IPIB", Vol. 3 - "Manual da Tesouraria_Regulamentações contábeis e financeiras da igreja local"***, e ***Vol. 4 – "Manual de Pregação".***

No caso diaconal, este manual contempla as atribuições (ações) que os nossos oficiais do Diaconato, na Igreja Presbiteriana Independente do Brasil devem exercer. Procurei abordar exclusivamente a atualização da Constituição da IPI do Brasil, relacionando essas atribuições com textos e exemplos bíblicos e ainda, fornecendo algumas dicas e sugestões do que pode ser realizado pelo Ministério Diaconal.

Cremos que esses subsídios, quando aplicados (prática):
1) Servirão de ferramentas para os Ministérios se organizarem e planejarem suas ações anuais;
2) Possibilitarão aos Conselhos uma visão ministerial mais abrangente, podendo assim cobrar uma ação diaconal mais efetiva e ainda,
3) Possibilita aos membros saberem escolher melhor nossos representantes, quando da ocasião das Eleições para Oficiais.

O meu desejo é que este **Manual** seja impresso ou xerocopiado, de forma que seja entregue para cada oficial do diaconato e depois, vocês podem agendar um encontro com todos, para um bom planejamento estratégico das ações diaconais que a igreja pode realizar. Portanto, aproveitem !

Como o assunto nunca se esgota, coloco-me à inteira disposição para que vocês me enviem idéias, opiniões e até mesmo críticas, através do email **doalber@hotmail.com** para que possamos melhor servir ao Reino de Deus e a Seu povo e porque cremos que a sabedoria consiste também em "partilhar saberes".

Na busca de melhor servir a Deus e à Sua Igreja, despeço-me diaconalmente:

Rev. Douglas Alberto dos Santos
Ministro do Evangelho e dos Sacramentos da IPIB
Secretário de Diaconia da IPI do Brasil
Secretário Presbiterial de Ação Social e Diaconia – Presbitério Centro Oeste Paulista

I N T R O D U Ç Ã O

TEXTO INICIAL: ***Carta aos EFÉSIOS 4:***

Assim como Deus ***"concedeu uns para apóstolos, outros para profetas, outros para evangelistas e outros para pastores e mestres"*** (v.11); também escolheu, chamou e vocacionou outros(as) para o Ministério do Diaconato; uma vez que em Atos dos Apóstolos 6:1-7, diante da necessidade existente, foi necessário escolher (dentre eles), alguns para cuidar da distribuição diária de alimentos para as viúvas dos helenistas. E como a obra de Deus não podia parar e diante da multiplicação dos discípulos de Jesus (At 6:1), os doze discípulos convocaram a comunidade e escolheram àqueles que seriam os primeiros diáconos da igreja cristã.

O texto de Atos (6) traz a oficialização ou a institucionalização do diaconato, e não o começo dos trabalhos ou o surgimento do diaconato. Isso percebemos quando analisamos a expressão: *as viúvas estavam sendo esquecidas da distribuição diária".* Isso prova que já havia o trabalho do cuidado das viúvas. Assim sendo, a oficialização surgiu para tentar resolver o problema do esquecimento em atender algumas viúvas. A eleição e ordenação foram conduzidas pelo Espírito Santo (At 6:5-6).

Como a cruz é o símbolo da submissão, assim a **"toalha"** é o símbolo do serviço. Isso porque, quando Jesus reuniu seus discípulos para a última ceia, eles debatiam sobre quem era o maior (Lc 9:46) e, reunidos na festa da Páscoa, os discípulos sabiam perfeitamente que alguém tinha de lavar os pés dos outros.

O problema era que só os menores é que lavavam os pés sujos e empoeirados dos outros, e este era um ponto tão melindroso que eles nem mesmo queriam falar sobre o assunto. Então, Jesus tomou uma toalha e uma bacia, redefinindo assim, a grandeza. Havendo dado o exemplo de servo perante eles, Jesus os chamou para o caminho do serviço:

> ***"Ora, se eu, sendo o Senhor o Senhor e o Mestre, vos lavei os pés, também vós deveis lavar os pés uns dos outros. Porque eu vos dei o exemplo, para que, como eu vos fiz, façais vós também"*** (Jo 13:14-15)

A Igreja Presbiteriana Independente do Brasil permite que o Diaconato seja executado também por mulheres. Registros históricos comprovam que a primeira diaconisa eleita e ordenada em nossa denominação foi a irmã ***Odette Vieira Reis***, da IPI de Marambaia (hoje Bandeira do Sul, no Estado das Minas Gerais), em 04/03/1934 e a segunda diaconisa eleita e ordenada, foi a irmã ***Albina Pires de Campos,*** da 1ª IPI de São Paulo, em 29/07/1934.

Fazemos questão de citar esses nomes, porque foram pessoas (mulheres) que marcaram a história da IPI do Brasil na área do Diaconato. E hoje ? Será que temos nomes para lembrar? Ou melhor, no futuro bem próximo, teremos nomes para lembrar, de pessoas (diaconisas ou diáconos), que fizeram e deixaram suas histórias para contarmos ?

Hoje, as necessidades da igreja são outras e diferentes daquelas que apresentavam-se na igreja primitiva e, diante da facilidade que temos em nos aperfeiçoar atualmente, acreditamos que é de suma importância fazê-lo para melhor servir a Deus e a Seu Reino e o fazemos em cumprimento a Efésios 4:12: ***"com vistas ao aperfeiçoamento dos santos para o desempenho do seu serviço, para a edificação do corpo de Cristo".***

A partir de então, uma pergunta pode surgir: Até quando será desenvolvido o nosso trabalho diaconal ? E o próprio texto de Efésios nos responde no v.13: ***"até que todos cheguemos à unidade da fé e do pleno conhecimento do Filho de Deus, à perfeita varonilidade, à medida da estatura da plenitude de Cristo".***

Para que devemos trabalhar ? Se Deus nos escolheu, chamou e vocacionou, precisamos lembrar que Ele mesmo nos capacita para que: ***"...não mais sejamos como meninos, agitados de um lado para outro e levados ao redor por todo vento de doutrina, pela artimanha dos homens, pela astúcia com que induzem ao erro. Mas, seguindo a verdade em amor, cresçamos em tudo naquele que é a cabeça, Cristo, de quem todo o corpo, bem ajustado e consolidado pelo auxílio de toda junta, segundo a justa cooperação de cada parte, efetua o seu próprio aumento para a edificação de si mesmo em amor".*** (Ef 4:14-16)

Por isso, queremos apresentar, de acordo com a nova edição da Constituição da IPI do Brasil, homologada em 2005, uma maneira prática de melhor servir a Deus junto ao Ministério de Ação Social e Diaconia.

Antes de mais nada, quem são os diáconos ou diaconisas na IPI do Brasil ? A Constituição, no Artigo 64 diz que: ***"Diáconos (ou diaconisas) são oficiais eleitos(as) pela Assembléia da Igreja, podendo a escolha recair sobre homens e mulheres".***

Primeiramente precisamos observar que para ser oficial da igreja é necessário ser membro da igreja e como tal, a Constituição nos **Artigos 18 e 19** prevêem aos membros **direitos e deveres** conforme segue:

> ***Art. 18*** *- São direitos dos membros:*
> *I - receber os sacramentos, observadas as Ordenações Litúrgicas;*
> *II - participar da Assembléia da igreja;*
> *III - votar e ser votado, observado o disposto nos Art. 59 e 64;*
> *IV - participar dos cultos e de atividades espirituais, sociais, recreativas e culturais;*
> *V - receber instrução religiosa, orientação e assistência espiritual.*
> ***Parágrafo único*** *- Os direitos mencionados nos incisos "I", "II" e "III" podem ser suspensos: a) por sentença disciplinar; b) por medida administrativa, quando o Conselho chegar à conclusão que o membro, embora moralmente inculpável, não conserva mais a fé professada.*
>
> ***Art. 19*** *- São deveres dos membros da Igreja:*
> *I - viver de acordo com a doutrina e prática das Sagradas Escrituras do Antigo e do Novo Testamentos;*
> *II - testemunhar e propagar a Fé Cristã;*
> *III - sustentar moral e financeiramente a Igreja e suas instituições;*
> *IV - participar ativamente da vida eclesiástica;*
> *V - submeter-se à autoridade da Igreja;*
> *VI - apresentar ao batismo seus filhos e dependentes legais menores;*
> *VII - participar da Assembléia;*
> *VIII - cumprir as demais normas legais da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil.*

Fazendo jus ao direito de ***"votar e ser votado"*** (Art.18 Inciso III), o membro da igreja quando votado, eleito, ordenado ou investido para o exercício do ofício, possui, por sua vez, direitos e deveres previstos no artigo 29 da Constituição:

> ***Art. 29*** *- As atividades da igreja constituem-se de pregação, ensino, governo, disciplina, beneficência e administração de sacramentos, e os oficiais que as exercem são:*
> *I - presbíteros docentes ou ministros;*
> *II - presbíteros regentes ou simplesmente presbíteros;*
> *III - diáconos.*
>
> ***§ Único*** *- Os ofícios são perpétuos, mas suas funções, temporárias.*
>
> ***Art. 30*** *- Vocação ordinária para um ofício na igreja é o chamado de Deus, pelo Espírito Santo, por meio do testemunho interno de uma boa consciência, aprovação manifesta do povo de Deus e o concurso do juízo de um concílio legítimo.*
>
> ***Art. 31*** *- Aqueles que são legalmente chamados devem ser admitidos aos seus ofícios pela ordenação do respectivo concílio, que consiste na imposição das mãos sobre o ordenando, acompanhada de oração.*
>
> ***Art. 32*** *- É irrevogável o direito que tem o povo de Deus de eleger os seus oficiais, pelo que ninguém pode ser colocado à frente de uma igreja para nela exercer qualquer ofício sem o seu consentimento.*

Art. 33 *- A igreja poderá conceder o título de emerência aos seus oficiais que tenham se destacado pelo tempo de serviço prestado e pelo desempenho nas funções de seu ofício.*

§ Único - *O oficial emérito conservará as funções de seu ofício somente quando eleito para um novo mandato.*

E quais as condições para ser um membro da igreja ser eleito diácono ou diaconisa ? A Constituição no **Artigo 64 § Único**, alista as condições:

a) ser irrepreensível, são na fé, prudente e discreto, servindo de exemplo aos fiéis em sua conduta e santidade de vida, com bom conceito de toda a comunidade, de reconhecida piedade e estima;
b) ser capaz de exercer, absolutamente, qualquer ato da vida civil;
c) ter, no mínimo, cinco anos de vivência eclesiástica como membro da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, dos quais dois na igreja local.

À luz de **Timóteo 3:8-13,** a diaconia deve ser exercida com dedicação, santidade e consagração. A diaconia deve ser exercida com expressão de profunda comunhão com Deus. O encontro com Deus, através da devocional diária, deve capacitar o servo a exercer este ministério. A vida de oração e estudo da Palavra prepara o diácono para enxergar com os olhos e sentir com o coração de Jesus. Esta comunhão vai encher nosso coração com o amor do Pai pelos perdidos e necessitados.

Consequentemente, os diáconos ou diaconisas, uma vez "oficiais eleitos", segundo o **artigo 64**, devem desenvolver especialmente:

I - MANUTENÇÃO DA ORDEM E REVERÊNCIA NO TEMPLO E EM SUAS DEPENDÊNCIAS

Textos bíblicos: Nm 18:6; Dt 10:8, At 6:2

Os levitas ajudavam os sacerdotes nos serviços do Tabernáculo (Nm 3:5-13) e, depois, do templo (II Cr8:14). Assim como havia a necessidade de irmãos para cuidar do templo no Antigo Testamento, esses cuidados também são requeridos na nova aliança (NT). O diaconato é o oficial que presta tal serviço à Igreja de Jesus Cristo. Com o tempo, assumiu as atividades de manutenção do templo e o culto. Contudo, sua origem bíblica e histórica está em servir e atender à necessidade humana. Portanto, neste trabalho específico, sugerimos algumas idéias, tais como:

1. **Recepção de visitantes** (Escala/plantonistas; Fichas para preencher e conhecer melhor o visitante; facilitar o acesso ao templo/abrir todas as portas, janelas (para isto deve-se chegar antes de iniciar as atividades da igreja); orientação de lugares vazios; outras orientações; acompanhamento litúrgico (leituras bíblicas; etc)

2. Cuidar para que **crianças** não corram ou conversem durante os cultos. ***Mas, como cuidar disso ?*** Neste caso, sugerimos criar ou adequar um espaço (sala de aula) e realizar o "Culto Infantil" ou outras atividades especiais, para que essas crianças aprendam desde pequenos a ter reverência a Deus no culto. Apenas advertir e dizer para elas não correrem durante os cultos, é muito vago. Percebam que a abrangência desta atribuição vai e pode ir além do nosso esperado. Observa-se ainda que este lugar adequado para as crianças deverá ser bem iluminado, atrativo e confortável, para que elas sintam-se bem e a vontade. Os próprios diáconos ou diaconisas podem exercer esta função ou agregar e treinar outros membros da igreja para esta tarefa, supervisionando as mesmas.

3. Ainda com referência à **ordem e reverência no templo,** é oportuno observar que não são somente as crianças que atrapalham muitas vezes os cultos, mas alguns jovens e adultos também. Por isso, os diáconos ou diaconisas plantonistas tem a responsabilidade de cuidar para que não haja conversas paralelas e desnecessárias na hora da atividade da igreja (cultos, estudos bíblicos, reuniões), principalmente entre elas mesmas. Por isso que não basta somente ficar "vigiando" a porta de entrada do templo, mas deve-se observar atentamente a ordem do culto, colocando-se à disposição de quem chega atrasado ou durante a programação.

4. Quando houver cerimônias especiais, tais como ***casamento***, ***ofício fúnebre***, ***eventos cívicos*** e outras datas importantes, é bom ter um **plantão especial** de diáconos(isas) para recepcionar tais acontecimentos, reforçando o atendimento e atuação. Observe para não fazer distinção de pessoas.

5. O diácono ou diaconisa deverá levar (e acompanhar) a pessoa que **visita** a Igreja a sentir-se bem e completamente a vontade na igreja.

IMPORTANTE: No desempenho dessa primeira atribuição, não podemos incorrer no erro de reduzir ou restringir às atividades diaconais apenas às necessidades do templo. É preciso priorizar as pessoas. Por isso essas tarefas visam abençoar a comunhão da igreja, mas o Ministério diaconal não se resume apenas a isso.

II - VISITAÇÃO A ENFERMOS E ABANDONADOS

Texto bíblico: Mateus 25:31-46

"No grande julgamento", Jesus irá avaliar nosso amor a Deus de forma abrangente; quem ama a Deus deve amar Sua criação, pois Deus tem cuidado e quer resgatá-la da morte e do mal. Este amor deve ser traduzido em ações concretas em favor dos necessitados. O verdadeiro herdeiro do Reino de Deus é aquele que dá sua vida em favor do Reino e cuida dos demais súditos. Em Lucas 10:25-37, a parábola do "Bom Samaritano" é expressão correta da vida eterna que se inicia com o "nascer de novo": viver o amor e o cuidado pelo próximo. Ambos os textos têm a intenção de ensinar sobre o cuidado que o cristão deve ter pelos enfermos. O samaritano não realizou ou invocou a cura (At 28:8); mesmo assim, fez o que era possível e necessário.

III - ASSISTÊNCIA A ÓRFÃOS, VIÚVAS, IDOSOS E NECESSITADOS

Textos bíblicos: Atos 6:2; Atos 20:35; Tito 3:14; Tiago 1:27

Sem mencionar os textos do Antigo Testamento (Lv e Dt) que falam dos cuidados dos pobres, Tiago nos apresenta, de maneira vigorosa, a verdadeira fé em Deus, que se expressa em cuidar dos pequeninos, como em Mateus 25. Nestes casos, nossas sugestões quanto a essa atribuição constitucional é, além da "comumente" arrecadação de cestas básicas, campanhas para medicamentos e outras ações assistencialistas, vimos que o programa de visitação é indispensável para o Ministério Diaconal, pois são através delas que poderá ser constatado as reais necessidades e carências das pessoas, sejam elas membros da igreja, visitantes e outros.

Neste sentido, ressaltamos que há pessoas que não são carentes de bens, todavia precisam de uma visita de conforto e de atenção. Pode ser um enfermo, uma pessoa enlutada, uma pessoa em crise financeira, com depressão, um órfão, uma viúva, idosos ou até mesmo as pessoas que nos visitaram na igreja ou que porventura estejam afastados.

As visitas pelos integrantes do Ministério de Ação Social e Diaconia deve ser uma coisa corriqueira e não obstruído por outra atividade e muito menos resumir aos dias de atividade da igreja, ou seja, ***os dias que não tem atividade na igreja, podem ser utilizados pelo Ministério Diaconal para visitas, entregar cestas, reuniões administrativas, reuniões de oração e outras próprias do ministério.*** Por isso que os(as) integrantes do Ministério Diaconal devem verificar se há na Igreja tais pessoas, ou se fora dela há pessoas necessitadas de tal assistência.

Visitas são boas em todos os momentos, mas com objetividade, bom senso e descrição. Nem sempre o enfermo é carente. Seja qual for o caso é bom perguntar se precisa de médico, medicamentos ou mesmo providenciar uma simples condução para locomover o enfermo a um médico, hospital ou laboratório.

Lembre-se que alguns, ou porque não dizer todos os enfermos precisam de palavras de ânimo; podemos nos deparar com situações onde a enfermidade é mais sentimento de inferioridade do que enfermidade. Nesse caso tenha sempre uma Bíblia nas mãos e textos selecionados. Lembremos que muitos casos de serviço diaconal pode não constar em manual algum, nesse caso é bom tomar como parâmetro o ministério de Jesus: sempre servir.

Outra coisa: ***esteja sempre preparado para situações inesperadas e inusitadas,*** como por exemplo: Você pode chegar em uma casa onde é necessário fazer um curativo; trocar fraldas de uma criança ou idoso; trocar um botijão de gás; dar banho em um recém-nascido; tirar algumas goteiras do telhado, ou ainda, receber uma notícia inesperada, do tipo: a pessoa pode relatar que chegou do médico e constatou-se câncer, AIDS, que perdeu um ente querido, etc. **Portanto, prepare-se !**

DICAS PRÁTICAS PARA UMA BOA VISITA:

a) Objetividade: conduzir a visita para que ela alcance seu objetivo real.

b) Bom senso: as visitas não podem demorar muito. Precisamos ter o bom senso na hora que perceber que já está demorando ou fugindo do assunto (objetivo) proposto. *É importante se precaver para que uma visita não se torne em uma reunião de fofocas.*

c) Descrição: evitar ficar reparando nos detalhes (quadros, imagens); defeitos da casa; móveis; acomodações, etc... isso às vezes constrange as pessoas e bloqueia o objetivo da visita. Fazer o possível para aceitar o que as pessoas oferecem. Evitar ainda cochichos.

d) Criatividade: as visitas são muito importantes para as pessoas, principalmente para as que estão enfermas ou para aniversariantes. Nestes casos, usa-se a criatividade e, no caso dos enfermos, leva-se uma palavra bíblica de consolo, um cartão de visita ou outro objeto. Para os aniversariantes, pode ser levado um bolo de aniversário.

e) Oração: nunca esquecer de encerrar a visita com uma oração, onde os motivos (necessidades) de quem está sendo visitado, poderão ser colocados diante de Deus. Sempre que possível, é bom combinar antes quem vai orar.

f) Conhecer (Pv 27:23-24) **e saber o que dizer**
"Procura conhecer o estado das tuas ovelhas e cuida dos teus rebanhos, porque as riquezas não duram para sempre, nem a coroa, de geração em geração". Para qualquer trabalho com pessoas é necessário conhecer, fazer um levantamento prévio das pessoas e das situações que elas estão vivendo. Isso ajuda na objetividade da visita. É importante saber o que dizer nas visitas, principalmente nas visitações a enfermos ou quando receber uma noticia inesperada. Outras vezes a situação vai exigir mesmo o nosso silêncio. Há casas que as pessoas vão querer apenas um ouvido amigo (desabafar) e temos que estar atentos e dispostos para ouvir.

Lembremo-nos sempre que não precisamos ser psicanalistas experientes para sermos ouvintes preparados. As exigências mais importantes são a compaixão e a paciência e ainda, **para uma pessoa impaciente, meia-atenção é uma afronta à pessoa que fala.**

g) Necessidades constatadas ou situações-limites
A partir das necessidades ou situações-limites (aquelas que a gente vê que não dá mais) constatadas nas visitas, é importante fazer um levantamento (relatório discriminando) das reais necessidades das pessoas; bem como as qualificações daqueles que estão procurando emprego ou ainda, nos casos de enfermos, quais os medicamentos que precisam. O importante é nunca prometer nada, mas dizer que na medida do possível, a igreja estará sendo mobilizada para atender a pessoa. Se houver uma promessa, esta deverá ser cumprida o mais rápido possível, pois as pessoas ficam aguardando, principalmente se a situação estiver "no limite".

h) Visitas a pessoas enlutadas
A morte é uma das situações em que poucos são os consolos eficientes; as pessoas usam chavões do tipo: "você tem que se alimentar", "não chore", e coisas assim. Essas frases ajudam? O que realmente ajuda nessas horas? O que amigos e parentes podem dizer nesses momento tão delicados?

Há uma passagem na Bíblia que expressa bem a dor da perda de pessoas muito queridas:

> ***"Em Rama se ouviu uma voz, lamentação, choro e grande pranto: Raquel chorando os seus filhos e não querendo ser consolada, porque já não existem."*** *(Jr 31:15 e Mt 2:18)*
>
> *Esse texto mostra que, na hora de uma dor muito profunda, o que a pessoa quer é ter o ser amado de volta em vez de ser consolada. Nessas situações, o que menos ajuda são os chavões; frases como as citadas tendem a aumentar o sofrimento em vez de levar algum alívio. Como já disse, o que pode ajudar é a simples companhia, sem muitas falas.*

O que dizer de imediato a alguém que perdeu um ente querido? *O melhor que se pode fazer nesses momentos de dor é estar junto da pessoa que sofre. Na maioria das vezes, o mais importante é prestar apoio, consolo, o ombro amigo, ao invés de ficar tentando explicar o ocorrido até dizendo chavões: "a morte á assim mesmo"; "não chore"; "foi melhor assim", etc.*

A verdade é que nada que se possa dizer, ajude muito. Decorrido algum tempo, então sim, pode-se procurar auxiliar a pessoa a reencontrar o sentido de sua vida e a retomar suas atividades normais.

i) Partilhar Saberes

Nas visitas é muito importante não querer transpor conhecimentos e muito menos querer mudar as pessoas. Alguém já disse que "Ninguém muda ninguém". As pessoas unidas em comunhão crescem e promovem mudanças. Todas as pessoas possuem conhecimentos, saberes, por mais simples que sejam, e todos têm o que aprender e algo a oferecer.

Por exemplo: Uma criança que veio da roça, na escola era taxada como incapaz.
Um dia a professora disse: Mas você não tem jeito. Não aprende e não sabe nada mesmo.
A criança respondeu: Sei sim. Gostaria que a senhora viesse comigo para minha casa. Ali mostrarei o que sei fazer.
A professora foi junto e a criança então a ensinou como se planta feijão, milho, árvores, como se tira leite das vacas, etc.
Os meus saberes e valores podem ser diferentes que os das outras pessoas. Partilhar é somar. Dominar é abafar.

j) Avaliação posterior (do grupo ou individual)

No decorrer de toda caminhada é importante não esquecermos de fazer "paradas" para avaliar o processo. Sempre que necessário, rever os objetivos da atuação e ter coragem de admitir as falhas ou lacunas. Só assim continuamos integrados na realidade e, ao mesmo tempo, somos motivadores de mudanças. Aqui, pergunta-se como foi a visita e levanta-se o balanço da mesma, procurando corrigir os erros que porventura tenham cometidos. Esta ação em específica, deverá ser de iniciativa da presidente do Ministério de Ação Social e Diaconia, ou seja, deve-se chamar pra si a responsabilidade. Os liderados seguem seus líderes !

IV - ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Texto bíblico: Atos 9:36

Nos tempos da igreja primitiva, não havia a compreensão de que instituições deveriam ser organizadas para atender as necessidades de pessoas que eram abandonadas pela sociedade. O texto nos oferece o testemunho de Dorcas, reconhecida pela sociedade, que costurava e cuidava das viúvas e necessitados.

Em Marcos 14:41-45, Jesus chama a atenção dos discípulos sobre o ministério cristão, dizendo que não pode ser comparado à instituição humana, o governo, mas se estabelece de maneira inversa: aquele que quiser ser um líder cristão deve servir e ser um diácono.

Jesus revela que a igreja é também uma instituição com organização e liderança; contudo, não se estabelece com o mesmo interesse que o governo humano. O Interesse não é ser reconhecido pelos outros, não é a fama ou sucesso, mas o serviço, o único e grande objetivo do servo. No Antigo Testamento, os sacerdotes eram responsáveis para cuidar dos leprosos (Lv 13 e 14).

Nos dias atuais, o Ministério Diaconal da igreja local poderá estabelecer programas sociais, de acordo com a necessidade existente na igreja ou na sociedade ou até mesmo se envolver e ajudar em programas já existentes. Lembrando que tudo nasce de uma necessidade e é desenvolvido com compromisso e fidelidade de quem vislumbra o projeto.
Sempre temos dito que criar projetos é fácil (apesar das exigências nesta área), mas mantê-los que é difícil, pois disso depende a vida útil do projeto. Neste caso, se o Ministério de Ação Social e Diaconia desejar, há outras instruções próprias e à parte para a profissionalização nesta área.

V - DESEMPENHO DE OUTRAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS ATRIBUÍDAS PELO CONSELHO

Texto bíblico: Atos 9:36

Os "doze discípulos" iriam se dedicar à oração e à proclamação da Palavra e, a eleição dos diáconos seria a forma de preservar este ministério de suma importância e suprir as outras demandas da igreja, com intenção de preservá-la e fortalecê-la. O ministério diaconal tem a abrangência de se adaptar e realizar outros serviços que visem à manutenção, fortalecimento, preservação da vida e da igreja de Jesus Cristo. É fundamental que o Ministério diaconal seja uma instituição organizada dentro da igreja para que, constantemente se reúna, debata e trabalhe para fazer com que a igreja reflita sobre seu exercício e responsabilidade diaconal. Cabe ao Conselho atribuir outras tarefas para os oficiais do Ministério Diaconal, de acordo com as necessidades existentes na igreja local. Basta para isso, colocar-se à disposição.

AS ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS NÃO SE ESGOTAM !

Quando a Constituição diz que essas são as atribuições "especiais", isto não quer dizer que os diáconos ou diaconisas não podem implementar outras ações. Neste caso, o que vale é a criatividade e a disposição em querer fazer alguma coisa, pois, **sempre temos algum trabalho para fazer**, haja vista que a igreja do Senhor Jesus Cristo é um organismo vivo, é dinâmica e caminha na força do Espírito Santo, que a revigora a cada dia e ainda, o lema da igreja de tradição reformada como a nossa, é ***"uma igreja reformada sempre se reformando".***

Lembremo-nos sempre que toda e qualquer ação diaconal deve estar de acordo com a necessidade existente na igreja. Isso diversifica e amplia o campo de atuação do Ministério Diaconal. Por isso que é preciso ficar atentos a datas comemorativas, eventos especiais, onde a igreja poderá aproveitar para que a data seja uma forma estratégica de evangelização. Algumas ocasiões são importantes e não podem passar desapercebidas pelo Ministério Diaconal, que deverá mobilizar-se na organização, divulgação, ornamentação da igreja. As datas comemorativas mais conhecidas são:

JANEIRO 01 – Dia da Confraternização Universal 02 – Dia de Oração pelos Perseguidos e Martirizados em razão de sua fé 06 – Dia do Jornal "O Estandarte" 18 – (inicio) Semana de Oração pela Unidade Cristã **FEVEREIRO** 03 – Dia da Revista Alvorada 28 – Dia Nacional de Missões **MARÇO** 04 – Dia Mundial de Oração 08 – Dia Internacional da Mulher 11- Dia da Educação Cristã 21 - Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial 22 - Dia Mundial da Água 23 - Dia pela Erradicação do Trabalho infantil **ABRIL** Sexta-feira da Paixão de Cristo Páscoa 19 - Dia dos Povos Indígena 21 - Tiradentes 19 - Dia dos Povos Indígenas 21 - Tiradentes 22 - Dia do Descobrimento do Brasil **MAIO** 01 - Dia do Trabalho e dos Trabalhadores Dia das Mães (2º domingo) 23-30 - Semana de Oração pela Unidade dos Cristãos 28 - Dia Nacional das Forças Leigas __Dia de Pentecostes **JUNHO** 05 – Dia Mundial do Meio Ambiente Domingo da Trindade 07 - Dia da Liberdade de Imprensa 14 - Dia do Pastor Jubilado	**JULHO** 05-09 - Semana Diaconal 09 - Dia do Diácono e Diaconisa e da Ação Social da Igreja (Presbiterianos Independentes) 20 – Dia do Amigo 25 - Dia do Lavrador 31 - Aniversário da IPI do Brasil **AGOSTO** 01 - Dia do Presbítero e da Presbítera (Presbiterianos Independentes) Dia dos Pais (2º domingo) 12 - Dia do Presbiterianismo Nacional **SETEMBRO** 02 - Dia do Pastor e da Pastor(a) e Missionário Presb.Independente 07 - Dia da Pátria e da Independência do Brasil 18 - Dia da Escola Dominical 26 - Dia Nacional de Oração **OUTUBRO** 12 - Dia das Crianças 31 - Dia Reforma Protestante **NOVEMBRO** 04 - Dia do Zelador 15 - Proclamação da República 20 - Dia do Músico Evangélico e Dia Nacional da Consciência Negra 24 – Dia de Ações de Graça 25 - Dia de Ações de Graças **DEZEMBRO** 01 - Dia Mundial da Luta contra a AIDS 10 - Dia Internacional dos Direitos Humanos 12 - Dia da Bíblia 24 – Véspera de Natal 25 – Natal de Jesus Cristo 31 – Véspera do Ano Novo

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. De posse desta agenda de datas comemorativas, o Ministério Diaconal terá condições de planejar suas ações em conjunta (parceria) com outros Ministérios da igreja; envolvendo ainda outros membros, que poderão ajudar, mesmo sem ser oficial eleito e independente de cargo.
2. Esse planejamento poderá ser trimestral, quadrimestral ou até mesmo anual e em cada ocasião, a igreja terá uma oportunidade de evangelização de pessoas, diferenciando-se de outras igrejas na sociedade; uma vez que para certas datas, poderá também haver parcerias com associações (não-políticas), ONG'S, Escolas, Igrejas, para a realização da programação.
3. Além disso, o Ministério Diaconal deve estar atento à **hospedagens** para visitantes, sejam eles pastores que são convidados para pregar em ocasiões especiais (ou sempre que precisar); intercâmbios, etc, e ainda, sempre que houver **reuniões** (sejam elas de Presbitérios, Lideranças, etc); é oportuno e indispensável o Ministério Diaconal prestar a assistência devida**.**

CONSTITUINDO O MINISTÉRIO DE AÇÃO SOCIAL E DIACONIA DA IGREJA LOCAL

De acordo com o **Artigo 65:**

> ***"Os diáconos constituem, para o desempenho de suas atribuições, o Ministério de Ação Social e Diaconia, que terá seu Regimento Interno aprovado pelo Conselho".***

Isto quer dizer que a designação "Mesa Diaconal", foi extinta em nossa denominação, passando a configurar desta forma. O Regimento Interno do Ministério Diaconal deverá ser elaborado seguindo as normas existentes e em vigor na IPI do Brasil, e o pastor da igreja é o responsável para assessorar o ministério a elaborar o seu Regimento. Depois de encaminhado e aprovado pelo Conselho, este terá validade.

O MINISTÉRIO DE AÇÃO SOCIAL E DIACONIA DA IGREJA LOCAL PODERÁ DISPOR DE RECURSOS FINANCEIROS?

Sim, inclusive o **Artigo 66** prevê que:

> ***"O Ministério de Ação Social e Diaconia administrará os recursos para o exercício de suas atividades que serão destinados pelo Conselho ou angariados com autorização deste".***

Em outras palavras, o Conselho poderá (se tiver condições) dispor de recursos mensais ou eventuais para a manutenção do Ministério Diaconal ou ainda, permitir a realização de campanhas via-ministério.

<u>É oportuno lembrar que despesas como produto de limpeza, reposição de lâmpadas e tudo o que diz respeito à manutenção do templo e instalações, bem como materiais para ornamentação da igreja, deve ser custeado pela Tesouraria da Igreja e não pelo Ministério Diaconal, a menos que seja através de campanhas especiais.</u>

COMO FUNCIONA ADMINISTRATIVAMENTE O MINISTÉRIO DE AÇÃO SOCIAL E DIACONIA DA IGREJA LOCAL ?

O **Artigo 67** diz que:

> ***"O Ministério de Ação Social e Diaconia escolherá, dentre seus membros, para um mandato anual, sua diretoria, conforme dispõe o seu Regimento Interno, e manterá seus livros de atas e contas, que serão anualmente submetidos à aprovação do Conselho".***

Isto quer dizer que anualmente, deverá haver uma reunião entre todos os diáconos ou diaconisas, para a eleição da Diretoria e esta deverá pelo menos ter: Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a), Tesoureiro(a) e ainda, possuir um livro próprio de atas e contas da tesouraria, que serão examinados anualmente pelo Conselho.

OS DIÁCONOS OU DIACONISAS PODEM PERDER SUAS FUNÇÕES ?

Sim, de acordo com o Art. 68: "A eleição, ordenação, investidura e dissolução das funções do diácono efetuam-se, mutatis mutandis ***(guardadas as devidas proporções)*** na forma estabelecida pelos **Artigos 60 e 63**.
Sendo assim, o **Artigo 63** diz que:

> *"As funções do presbítero cessam por término do seu mandato ou por deliberação do Conselho nos seguintes casos:*
> *I - despojamento por exoneração disciplinar ou administrativa, observado o devido processo legal;*
> *II - exoneração a pedido do interessado;*
> *III - exoneração pedida pela Assembléia;*
> *IV - renúncia expressa do ofício;*
> *V - mudança de endereço que impossibilite o exercício das funções;*
> *VI - ausência injustificada por mais de seis meses às reuniões do Conselho ou às atividades regulares da igreja.*

C O N C L U S Ã O

Esperamos sinceramente que essas instruções sejam estudas com seriedade pelos que integram o Ministério Diaconal da igreja local. A nossa intenção foi de mostrar, mesmo que de uma forma limitada, a importância do preparo dos vocacionados para um "melhor servir" o Reino de Deus.

Mas é evidente, que este assunto, o serviço ao Senhor e os textos bíblicos utilizados não se esgotam e que ambos podem prosseguir a partir daqui também. Lembremo-nos que o serviço a Deus não é um "rol de coisas" que fazemos, embora nele descubramos coisas a fazer.

O serviço a Deus é um modo de vida e, uma coisa é atuar como servo; outra coisa muito diferente é ser servo ! Para que o serviço seja serviço é preciso que ele tome forma e conformação no mundo em que vivemos.

Entretanto, devemos buscar perceber qual a semelhança do serviço em nossa vida diária, diante da diversidade de dons, ministério e talentos que o nosso Deus distribui através de Seu Espírito Santo e, uma vez que:

> ***"...um só e o mesmo Espírito realiza todas estas coisas, distribuindo, como lhe apraz, a cada um, individualmente. Porque, assim como o corpo é um e tem muitos membros, e todos os membros, sendo muitos, constituem um só corpo, assim também com respeito a Cristo".*** (I Cor 12:11-12);

E ainda, é Ele mesmo:

> ***"...quem efetua em vós tanto o querer como o realizar, segundo a sua boa vontade".*** (Fp 2:13)

Portanto, não podemos nos recuar deste serviço, pois o mundo atual necessita dele desesperadamente. O serviço motivado pelo dever, respira morte, mas o serviço que flui de nosso íntimo, é vida, alegria e paz. O Cristo ressurreto convida-nos para o "Ministério da Toalha" e esperamos que você aceite este convite e ainda, desafio você começar o seu dia fazendo esta oração que muitos de nós temos feito: ***"Senhor Jesus, eu gostaria tanto que me trouxesses alguém, hoje, a quem eu possa servir".***

Pela Coroa Real do Salvador e Por uma Igreja diaconal !

Rev. Douglas Alberto dos Santos
Secretário de Diaconia da IPI do Brasil